

**PORTARIA Nº 208, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

“Concede Licença para tratamento de saúde ao vereador Jair Grützmann”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27 da Lei Orgânica e Art. 20, inciso I e Art. 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com atestado médico, **concede** a partir desta data, ao vereador Jair Grützmann, 14 dias de licença para tratamento de saúde.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, em 17 de março de 2020.

**Silvio Luiz Schmidt Conte**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Cláudio Carlesso  
1ª Secretário